



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 12 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2022.

Credencia o curso promovido pela Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - Unicorp.

A SECRETÁRIA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no Processo EducaEnfam n. 20225,

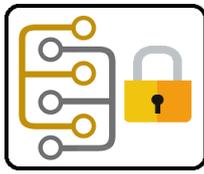
RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o **Curso de Formação para Coordenadores e Gestores de Cejuscs**, com carga horária total de 20 horas-aula, realizado pela Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - Unicorp nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍNTIA MENEZES BRUNETTA



Assinaturas do documento

Documento assinado eletronicamente por **CINTIA MENEZES BRUNETTA**, em 02/02/2022 15:01, conforme art. 1º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
